



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO XXX · Nº 5318

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA LEI ORDINÁRIA

DECRETOS

LEI Nº 12.884, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito perante a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 140.200.000,00 (cento e quarenta milhões e duzentos mil reais), no âmbito da Linha de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, destinada à infraestrutura e mobilidade urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 2º Fica o Município de Uberlândia autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

I – participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei; e

II – aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Caixa Econômica Federal referentes à operação de crédito, vigentes à época da assinatura do contrato de financiamento.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal
HJMR/DGS/avr/rap/PGMNº641/2018.

DECRETO Nº 17.481, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12860 de 19 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 1.302.540,00 (um milhão, trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN DE AGROPECUÁRIA, ABAST. E DISTRITOS
Subunidade: 02.012.001 GABINETE SEC. MUN.DE AGROP, ABASTEC E DISTRITOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 3008 Infraestrutura, Pavimentação, Recuperação e Conse
Proj. Atividade: 2173 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 82.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 3008 Infraestrutura, Pavimentação, Recuperação e Conse
Proj. Atividade: 1337 Contr.de Operação de Crédito-Obras de Paviment. Progr. de Infraestrutura de Transporte e Mob. Urbana/PAC 2
Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 1.220.540,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 1.302.540,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 3008 Infraestrutura, Pavimentação, Recuperação e Conse
Proj. Atividade: 1140 Melhoria, Restauração e Construção de Passarelas, Pontes, Trincheiras, Viadutos e Outros Fins
Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 480.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 3009 Infraestrutura e Obras Públicas
 Proj. Atividade: 2190 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 3009 Infraestrutura e Obras Públicas
 Proj. Atividade: 2190 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 140.540,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN DE AGROPECUÁRIA, ABAST. E DISTRITOS
 Subunidade: 02.012.001 GABINETE SEC. MUN.DE AGROP, ABASTEC E DISTRITOS
 Função: 20 Agricultura
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2401 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 82.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 1.302.540,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

Odelmo Leão
 Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.482, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12860 de 19 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 Função: 8 Assistência Social
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Programa: 4003 Serviços de Proteção Social Especial de Média Comp
 Proj. Atividade: 2653 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua/SEDESE - Piso Mineiro Fixo
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 66.000,00
 Fonte de Recurso: 156 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 392 Difusão Cultural
 Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC
 Proj. Atividade: 2967 Ações Culturais e Manutenção do Teatro Municipal de Uberlândia
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 25.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN DE AGROPECUÁRIA, ABAST. E DISTRITOS
 Subunidade: 02.012.001 GABINETE SEC. MUN.DE AGROP, ABASTEC E DISTRITOS
 Função: 20 Agricultura
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2401 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 100.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 191.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 Função: 8 Assistência Social
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Programa: 4002 Serviços de Proteção Social Básica
 Proj. Atividade: 2654 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/SEDESE - Piso Mineiro Fixo
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 66.000,00
 Fonte de Recurso: 156 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 392 Difusão Cultural
 Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC
 Proj. Atividade: 2967 Ações Culturais e Manutenção do Teatro Municipal de Uberlândia
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2458 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339035 Serviços de Consultoria 100.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 191.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

Odelmo Leão
 Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.483, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12860 de 19 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 4.187,64 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 392 Difusão Cultural
 Programa: 3004 Programa Municipal de Formação na Área da Cultura
 Proj. Atividade: 1569 Oficinas de Linguagens Criativas - Contrato 0596/01/2015/SEC
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 2.187,64
 Fonte de Recurso: 124 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 392 Difusão Cultural
 Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC
 Proj. Atividade: 2967 Ações Culturais e Manutenção do Teatro Municipal de Uberlândia
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
 Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC
 Proj. Atividade: 2966 Ações e Ativ. na Área de Patrim. Hist., Arqueológico, Artístico e Cultural
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 4.187,64

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 392 Difusão Cultural
 Programa: 3004 Programa Municipal de Formação na Área da Cultura
 Proj. Atividade: 1569 Oficinas de Linguagens Criativas - Contrato 0596/01/2015/SEC
 Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.187,64
 Fonte de Recurso: 124 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 392 Difusão Cultural
 Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC
 Proj. Atividade: 2967 Ações Culturais e Manutenção do Teatro Municipal de Uberlândia
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
 Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC
 Proj. Atividade: 2966 Ações e Ativ. na Área de Patrim. Hist., Arqueológico, Artístico e Cultural
 Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 4.187,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

Odelmo Leão
 Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

DISPENSA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL FC/CC-2, ANDRÉA GONÇALVES BORGES.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, ANDRÉA GONÇALVES BORGES, matrícula nº 20.323-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Serviço Público, Especialidade Psicólogo, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, da Função de Confiança de Coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Pessoal FC/CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, retroativo a 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

DISPENSA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE CONTROLE DE EMPENHO FC/CC-9, DIEGO LIMA CRÓ ROSSI.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, DIEGO LIMA CRÓ ROSSI, matrícula nº 21.623-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Oficial Administrativo, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação, da Função de Confiança de Encarregado de Controle de Empenho FC/CC-9, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES DOS CARGOS QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018, sendo:

I - Adriana Silva Mello, matrícula nº 7.620-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II, Especialidade Ciências/Docente, Padrão 13, Nível de Qualificação Mestrado, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola TIP-B (EM Sebastião Rangel),

II - Daniela Dias Guimarães Ferreira, matrícula nº 17.330-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, Especialidade Professor, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola TIP-C (EM Prof. Iracy Andrade Junqueira),

III - Jemerson Antonio de Souza, matrícula nº 24.626-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II, Especialidade Ensino Religioso/Docente, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola TIP-B (EM Prof. Maria Regina Arantes Lemes),

IV - Ligia Aparecida de Medeiros Alves, matrícula nº 12.723-0 ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação, Especialidade Orientador Educacional, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola TIP-B (EMEI do Bairro Shopping Park),

V - Kenia Aparecida Campos Mariano, matrícula nº 23.154-1, Professor II, Especialidade Educação Infantil e 1º ao 5º/Docente, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola TIP-D (EM Dr. Joel Cupertino Rodrigues),

VI - Silmara Aparecida Coelho Burgos, matrícula nº 14.558-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, Especialidade Professor, Padrão 11, Nível de Qualificação Especialização do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola TIP-B (EM Boa Vista),

VII - Vanusa Alves Viana, matrícula nº 17.814-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II, Especialidade História/Docente, Padrão 8, Nível de Qualificação Mestrado, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola TIP-D (EM Prof. Eurico Silva).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

EXONERA O SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DETÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO, ESPECIALIDADE OFICIAL ADMINISTRATIVO, PADRÃO 3, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO GRADUAÇÃO, GABRIEL COUTO TEIXEIRA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 48, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, GABRIEL COUTO TEIXEIRA, matrícula nº 25.074-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Finanças, retroativo a 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA TIP-C, TEREZINHA IMACULADA DA COSTA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada TEREZINHA IMACULADA DA COSTA, matrícula nº 10.638-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, Especialidade Professor, Padrão 12, Nível de Qualificação Graduação, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola TIP-C (EM Profº Sérgio Oliveira Marquez), da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA O MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO DA SERVIDORA MARIA FRANCISCA SANTOS ABRITTA MORO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 146, I, da Lei Complementar nº 040 de 5 de outubro de 1992 e alterações,

Considerando o Ofício nº 22935/2017/SECAD/COGEP/DGI/SE-CGU, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e o Memorando nº 089-SMA-GS, datado de 5 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida, MARIA FRANCISCA SANTOS ABRITTA MORO, matrícula nº 8.838-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II, Especialidade Educação Física/Docente, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização, para o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, sem ônus para a Administração Direta do Município de Uberlândia, e com reembolso, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.256, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

REMOVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS, DIEGO LIMA CRÓ ROSSI.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o art. 3º, II, do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fundamento no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Processo nº 1937 de 23 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido DIEGO LIMA CRÓ ROSSI, matrícula nº 21.623-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 43.257, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 23 DE JANEIRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço, acostada aos autos do respectivo processo:

I – Amélia Ramos Sobrinho, matrícula nº 13.627-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público (Oficial

Administrativo), Padrão 11, Especialização, período aquisitivo de 20/03/2011 a 17/03/2016, 08 (oito) dias compensados – Processo nº 21.251/2017;

II – Antônio Luiz Rodrigues, matrícula nº 12.177-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo em Serviço Público (Agente de Apoio Operacional), Padrão 12, Superior, período aquisitivo de 04/04/2000 a 04/04/2005, 02 (dois) dias compensados – Processo nº 10.158/2017;

III – Hortência de Freitas Vicente, matrícula nº 21.100-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 4, Especialização, período aquisitivo de 04/01/2010 a 02/01/2015, 03 (três) dias compensados – Processo nº 26.802/2017;

IV – Luiz Vicente Cruz, matrícula nº 4.580-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo em Serviço Público (Agente de Apoio Operacional), Padrão 15, Ensino Fundamental Incompleto, período aquisitivo de 01/04/1992 a 25/04/1997, 04 (quatro) dias compensados – Processo nº 13.910/2017;

V – Milton Pereira do Nascimento, matrícula nº 18.169-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional em Serviço Público (Motorista), Padrão 7, Ensino Médio, período aquisitivo de 05/01/2004 a 03/01/2009, 05 (cinco) dias compensados – Processo nº 20.861/2017;

VI – Onair Lázaro dos Reis, matrícula nº 11.267-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo em Serviço Público (Agente de Apoio Operacional), Padrão 11, Ensino Fundamental Incompleto, período aquisitivo de 02/01/2004 a 30/12/2008, 04 (quatro) dias compensados – Processo nº 28.192/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

DOROVALDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico

PORTARIA Nº 43.258, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA
AIDA CLENE CASTRO DOS SANTOS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o art. 3º, IV, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fundamento na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014, e no Decreto nº 15.414 de 16 de janeiro 2015,

Considerando o processo nº 1975/2018 de 24/01/2018,

R E S O L V E:

Art.1º É concedida à AIDA CLENE CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 15442-3, integrante do Quadro da Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, a Progressão Funcional para a Especialidade Educador Infantil II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 43.259, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 23 DE JANEIRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço, acostada aos autos do respectivo processo:

I – Celina Custódia da Silva, matrícula nº 12.577-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 12, Especialização, período aquisitivo de 31/08/2008 a 29/08/2013, 05 (cinco) dias compensados – Processo nº 8.542/2017;

II – Leticia Rodrigues Macario de Lima, matrícula nº 9.235-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Especialização, período aquisitivo de 27/08/1992 a 28/08/1997, 03 (três) dias compensados – Processo nº 23.486/2017;

III – Maiza Felisarda dos Santos, matrícula nº 15.287-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 10, Ensino Fundamental Completo, período aquisitivo de 31/03/2009 a 31/03/2014, 05 (cinco) dias compensados – Processo nº 12.673/2017;

IV – Maria Aparecida da Silva Machado, matrícula nº 9.237-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Especialização, período aquisitivo de 26/08/1992 a 06/09/1997, 04 (quatro) dias compensados – Processo nº 20.801/2017;

V – Neida Maria Ayres Ferreira, matrícula nº 23.780-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 3, Ensino Médio, período aquisitivo de 24/09/2012 a 22/09/2017, 54 (cinquenta e quatro) dias compensados – Processo nº 25.237/2017;

VI – Sirlene Rosa Rizza, matrícula nº 18.358-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 7, Especialização período aquisitivo de 31/01/2009 a 30/01/2014, 05 (cinco) dias compensados – Processo nº 27.025/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÃO PÚBLICA

DIVERSOS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0659/2017

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos e aquisição de peças, em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 02/03/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - <http://licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 05/03/2018 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 05/03/2018, no mesmo endereço WEB. Uberlândia, 09 de fevereiro de 2018.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 769/2017
LICITAÇÃO COM RESERVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP), em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 02/03/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - <http://licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 05/03/2018 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 05/03/2018, no mesmo endereço WEB. Uberlândia, 14 de fevereiro de 2018.

MONICA MARIA COSTA
Diretoria de Compras

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 662/2017

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico 662/2017 por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação do objeto licitado, pela Pregoeiro, qual seja, aquisição de cadeiras diversas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, especificados no item 1.1 do Edital

ITEM	EMPRESA	MARCA	VALOR OFERTADO
01	MECA OFFICE MOBILIÁRIO EIRELI – ME	AMERICANFER	R\$ 335,50
02	MECA OFFICE MOBILIÁRIO EIRELI – ME	MASTICMOL	R\$ 58,50

onde o julgamento foi "Menor Preço por item", cujos preços ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por serem vantajosos para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 14 de fevereiro de 2018.

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2018

DATA DE VIGÊNCIA: 06/02/2018 ATÉ 05/02/2019.

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 19.924.663/0001-20	RAZÃO SOCIAL: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA – ME.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO DE SOUSA RIOS	
CPF Nº ***.316.016-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
1	NUTREN 1.0, SABOR BAUNILHA, LATA 400 GRAMAS	LA	1.608	51,25	NESTLÉ	R\$ 82.410,00
2	NUTREN JÚNIOR, SABOR BAUNILHA, LATA 400 GRAMAS	LA	2.448	52,00	NESTLÉ	R\$ 127.296,00
6	ISOSOURCE 1.5, EMBALAGEM TETRA SQUARE 1.000 ML	L	1.620	28,39	NESTLÉ	R\$ 45.991,80
7	ISOSOURCE SOYA FIBER, EMBALAGEM TETRA SQUARE 1 LITRO, SABOR BAUNILHA	L	540	23,89	NESTLÉ	R\$ 12.900,60
8	ISOSOURCE SOYA, 1.2KCAL/ML, EMBALAGEM TETRA SQUARE 1 LITRO, SABOR BAUNILHA	L	1.776	17,58	NESTLÉ	R\$ 31.222,08
13	RESOURCE PROTEIN, LATA 240 GRAMAS	LA	36	82,90	NESTLÉ	R\$ 2.984,40
21	NESTOGENO 2, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, LATA 400 GRAMAS	LA	72	17,15	NESTLÉ	R\$ 1.234,80
24	IMPACT TETRA SLIM, 200ML	UN	372	21,15	NESTLÉ	R\$ 7.867,80
25	FIBER MAIS, SEM SABOR, LATA 260 GRAMAS	LA	12	73,15	NESTLÉ	R\$ 877,80
30	NOVASOURCE GC, ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, EMBALAGEM TETRA SQUARE 1 LITRO, SABOR BAUNILHA	L	264	45,25	NESTLÉ	R\$ 11.946,00
33	PEPTAMEN JÚNIOR, LATA 400 GRAMAS, SABOR BAUNILHA	LA	192	182,73	NESTLÉ	R\$ 35.084,16
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 359.815,44

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 05.593.067/0001-09	RAZÃO SOCIAL: UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – EPP.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ROSINEY NAZARETH DE OLIVEIRA	
CPF Nº ***.162.496-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
3	NEOCATE LCP, LATA 400 GRAMAS	LA	564	172,00	DANONE	R\$ 97.008,00
4	APTAMIL DE SOJA 2, LATA 400 GRAMAS	LA	72	29,00	DANONE	R\$ 2.088,00
11	PREGOMIN PEPTI, LATA 400 GRAMAS	LA	96	93,00	DANONE	R\$ 8.928,00
12	APTAMIL 2, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, LATA 400 GRAMAS	LA	264	23,00	DANONE	R\$ 6.072,00
18	NUTILIS ESPESSANTE SEM SABOR, LATA 300 GRAMAS	LA	48	65,00	DANONE	R\$ 3.120,00
23	APTAMIL PEPTI, FÓRMULA INFANTIL, LATA 400 GRAMAS	LA	120	71,00	DANONE	R\$ 8.520,00
27	MILNUTRI PREMIUM, LATA 400 GRAMAS	LA	120	16,00	DANONE	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 127.656,00

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 18.780.326/0001-44	RAZÃO SOCIAL: CRISTIANO COSTA LINO – ME.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANO COSTA LINO	
CPF Nº ***.178.278-**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
14	TROPHIC BASIC PÓ, 800 GRAMAS, SABOR BAUNILHA	LA	240	49,90	TROPHIC BASIC	R\$ 11.976,00
16	TROPHIC 1.5, EMBALAGEM TETRA PAK 1.000ML	L	540	20,90	TROPHIC 1.5	R\$ 11.286,00
35	TROPHIC BASIC 1,2 KCAL/ML, EMBALAGEM TETRA PAK 1.000ML, SABOR BAUNILHA	L	468	17,90	TROPHIC BASIC	R\$ 8.377,20
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 31.639,20

EXTRATOS DOS CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 146/2017 – 1º TERMO DE ADITIVO
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS n°: 00909/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA -
 SMAAD
 CONTRATADA: LILIAN CARLA PEREIRA - ME CNPJ Nº:
 71.505.168/0001-05
 RESPONSÁVEL LEGAL: WALKIRIA BORGES NAVES LORENO
 CPF Nº: ***.590.766-**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
 CONTRATUAL PARA CONSUMO DE SALDO REMANESCENTE
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI
 FEDERAL Nº 8.666/1993.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 30/04/2018
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 393/2014 - 6º TERMO ADITIVO
 PREGAO REGISTRO DE PREÇOS n°: 00008/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA -
 SMTT
 CONTRATADA: COM TECH INFORMATICA LTDA CNPJ Nº:
 00.895.371/0001-89
 RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO CPF Nº:
 ***.133.945-**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
 CONTRATUAL.
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, IV, C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº
 8.666/1993.
 VALOR: R\$25.027,52 (VINTE E CINCO MIL E VINTE E SETE REAIS
 E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 9873-2-412-4-122-7001-339039-1501
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/07/2018
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo de Dispensa nº 405/2014
 Contratante: Município de Uberlândia - Secretaria Municipal de Saúde
 Transmittente: Mauro Messias de Medeiros – CPF Nº: ***.215.506. -**
 Contratada: Amilton Barreto de Gois - CPF Nº: ***.543.446. -**
 Responsável Legal: Amilton Barreto de Gois - CPF Nº: ***.543.446. -**
 Objeto: O presente aditamento fundamenta-se na necessidade de
 adequação do contrato de locação, diante da realização de venda do
 imóvel, constante na Matrícula nº 66.327 do Cartório do 1º Ofício de
 Registro de Imóveis, bem como o interesse do novo proprietário na
 manutenção da locação, abrindo mão da faculdade disposta no § 2º do
 artigo 8º da Lei 8.245/91, alternando o Locador a partir de 01/02/2018.
 Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo de Dispensa nº 46/2013
 Contratante: Município de Uberlândia - Secretaria Municipal de Saúde
 Contratada: Luiz Carlos Goulart Árabe - CPF Nº: ***.239.436. -**
 Responsável Legal: Luiz Carlos Goulart Árabe - CPF Nº: ***.239.436. -**
 Objeto: - alteração da dotação orçamentária, instituído pela Lei
 Orçamentária Anual nº 12.860 de 19/12/2017, para pagamento do aluguel
 do imóvel sito na Rua Raphael Lourenço, nº 159 – Bairro Saraiva, que
 abriga as instalações do Centro de Atenção Psicossocial da Infância e
 Adolescência – CAPS. INFANTIL.
 Ficha/Dotação: 09.10.302.1002.2.915.3.3.90.36-09.02
 Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2018.

EXTRATO CONTRATO Nº. 047/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 705/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA -
 SME
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. -
 CNPJ Nº: 21.465.927/0001-77
 RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO FERNANDES MIRANDA -
 CPF Nº: ***.396.286-** E VALERIA MIRANDA FERNANDES - CPF
 Nº: ***.856.876-**
 OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNE, CONFORME
 ESPECIFICADOS NO ITEM 3.1 DO CONTRATO, EM ATENDIMENTO
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR: R\$489.411,54 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE
 MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO
 CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 07-12.361.2004.2.076-3.3.90.30-07-02, FONTE
 144 E 07-12.365.2004.2.075-3.3.90.30-07-02, FONTE 144.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2018 ATÉ 31/05/2018
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

Sendo as instalações do Programa Saúde da Família do Bairro Canaã (PSF Canaã III), um equipamento social indispensável ao desenvolvimento das ações de governo a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação do imóvel situado à Rua Eufrates, nº 435 – Bairro Canaã, de propriedade de Creusa Luiz Borges, visando a prestação de serviços à comunidade. “Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

Logo, trata-se de operação de indiscutível conveniência e oportunidade, face também ao interesse público envolvido. Por isso, projetou-se uma continuidade da data da vigência do contrato até 31/12/2020, a ensejar à municipalidade condições de real tranquilidade para desempenho administrativo.

A locação do imóvel é essencial ao desempenho das atividades administrativas e o preço compatível com o do mercado imobiliário, razão pela qual a Secretaria Municipal de Saúde, opta por sua disponibilização.

As despesas decorrentes da execução desta locação correrão por conta da dotação orçamentária: 09.10.301.1001.2.039.3.3.90.36-09.02, Fonte 148, Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, sendo o valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), prevista na Lei Orçamentária Anual nº 12.860 de 19 de dezembro de 2017.

O ato de ratificação previsto no artigo 26 da Lei 8.666/93, segue atendido, por delegação, nos termos do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017.

Uberlândia, 08 de fevereiro de 2018.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
 Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Sendo as instalações do Programa Saúde da Família do Bairro Taiaman (PSF Taiaman I), um equipamento social indispensável ao desenvolvimento das ações de governo a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, a relocação do imóvel situado na Rua Dos Trombones, nº 472 – Bairro Taiaman, de propriedade de Sergio Luis Sereno, se faz necessária, visando a prestação de serviços à comunidade.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

Logo, trata-se de operação de indiscutível conveniência e oportunidade, face também ao interesse público envolvido. Por isso, projetou-se uma continuidade da data da 01/03/2018 a 31/12/2020, a ensejar à municipalidade condições de real tranquilidade para desempenho administrativo.

A locação do imóvel é essencial ao desempenho das atividades administrativas e o preço compatível com o do mercado imobiliário, razão pela qual a Secretaria Municipal de Saúde, opta por sua disponibilização.

As despesas decorrentes da execução desta locação correrão por conta da dotação orçamentária: 09.10.301.1001.2.039.3.3.90.36-09.02 fonte 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica (Banco 104 Ag. 3961 c/c 624.045-6), Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, sendo o valor mensal de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), prevista na Lei Orçamentária Anual nº 12.860, de 19 de dezembro de 2017.

O ato de ratificação previsto no artigo 26 da Lei 8.666/93, segue atendido, por delegação, nos termos do Decreto nº16.926, de 05 de janeiro de 2017.

Uberlândia, 08 de fevereiro de 2018.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DIVERSO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A LIMPEBRAS, POR INTERMÉDIO DA ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA.

PARTES: LIMPEBRAS Engenharia Ambiental, ICASU – Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia e Município de Uberlândia, por intermédio da SETTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Termo de Cooperação Técnica: 001/2017.

OBJETO: Cooperação entre os partícipes, por meio da disponibilização de 10 (dez) jovens aprendizes, vinculados à LIMPEBRAS, à SETTRAN, especificamente à “Transitolândia”, objetivando a prestação de serviços, sem qualquer tipo de remuneração ou contra-prestação pelo ente Municipal.

DO PRAZO: Indeterminado.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2017.

DIVERSOS

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 032/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5300, publicado em 18/01/2018 Edital de Convocação SMA Nº 012/2018 e Diário Oficial do Município nº 5312, publicado em 05/02/2018 Edital de Convocação SMA Nº 022/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. Pgd	CANDIDATO	MOTIVO
EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	1.	GERAL	82º			DANYELLA APARECIDA AMORIM	DESISTÊNCIA
	2.	NEGROS	229º	81º		ALCELIRIA SILVA GOMES	DESISTÊNCIA
	3.	GERAL	386º			EDNEIA FERREIRA DO AMARAL	DESISTÊNCIA
	4.	GERAL	541º			ALBA ESTEVAM BATISTA	DESISTÊNCIA
	5.	GERAL	591º	199º		ANDREA NATIVIDADE SOUSA FERREIRA	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	6.	GERAL	613º			ERIKA PATRICIA DE ASSIS SANTOS	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	7.	GERAL	633º			CAROLINA MAFRA BERNARDES MARTINS	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	8.	NEGROS	637º	215º		LILIAN SILVA	DESISTÊNCIA
	9.	GERAL	711º			DIENIFER ANDRADE DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	10.	GERAL	732º			CAROLINA RODRIGUES DA SILVA FRANÇA	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	11.	NEGROS	831º	291º		MARIA DO CARMO MOURA	DESISTÊNCIA
	12.	GERAL	862º			JULIANA VIANA DA COSTA NAVES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	13.	GERAL	863º			JANAINA ROSA DE SA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	14.	GERAL	864º			FABIULA DE LIMA LUNA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	15.	GERAL	866º			CAMILA DE AVILA RIBEIRO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	16.	NEGROS	867º	303º		FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	17.	GERAL	869º	304º		DEBORA DAMASCENO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	18.	GERAL	870º	305º		JOSIANE DAYANE SOUTO DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	19.	GERAL	871º			MARIA APARECIDA ARAUJO BATISTA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	20.	GERAL	874º			MAYARA PUNTEL CAMPOS SOARES	DESISTÊNCIA
	21.	GERAL	875º			THATIANE HERMOGENES FARIA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	22.	GERAL	883º	309º		REYCE JENE LEMES SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	23.	GERAL	888º			ANA CAROLINA SALGADO ARAUJO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	24.	GERAL	889º	313º		THAIS DIAS ALVES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	25.	GERAL	894º	316º		MARIA RAIMUNDA SILVA LAVOR	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	26.	GERAL	895º			DANIELA BONIFACIO BORGES	DESISTÊNCIA
	27.	GERAL	901º	318º		ADRIANA DE AQUINO NUNES	DESISTÊNCIA
	28.	NEGROS	902º	319º		GLEIDILANE MARCELINO DE OLIVEIRA	DESISTÊNCIA
	29.	GERAL	906º	321º		MARAISA PEREIRA ROCHA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 29/08/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 08/12/2017

Uberlândia, 09 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 033/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5291, publicado em 05/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 004/2018, Diário Oficial do Município nº 5298, publicado em 16/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 011/2018, Diário Oficial do Município nº 5306, publicado em 26/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 018/2018 e Diário Oficial do Município nº 5312, publicado em 05/02/2018, Edital de Convocação SMA Nº 023/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	STATUS
PROFESSOR II especialidade ED INFANTIL E 1º AO 5 ANO/DOCENTE	1.	GERAL	72º			FRANCIELE MARQUES COSTA	DESISTÊNCIA
	2.	GERAL	344º			CAROLINA FALBO INACIO MENDES	DESISTÊNCIA
	3.	GERAL	720º			ISABELA BEATRIZ NATARIO GALASSINI	DESISTÊNCIA
	4.	GERAL	749º			MARILIA DUARTE RODRIGUES.	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	5.	GERAL	759º			KATIA ALVES TEIXEIRA BORGES	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	6.	NEGROS	771º	276º		GRAÇA TALITA DE LACERDA	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	7.	NEGROS	816º	295º		ELAINE CRISTINA FERREIRA	DESISTÊNCIA
	8.	GERAL	817º			LUCIANA PAULA OLIVEIRA SANTOS	DESISTÊNCIA
	9.	GERAL	818º			VANESSA CARLA FERREIRA BARBOSA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	10.	GERAL	823º	298º		GIOVANE BATISTA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	11.	GERAL	832º			CELY DE FATIMA ALVES	DESISTÊNCIA
	12.	GERAL	834º			PATRICIA LOREDANA DE OLIVEIRA SILVA	DESISTÊNCIA
	13.	NEGROS	835º	304º		ELENICE MARIA MAXIMO SILVA	DESISTÊNCIA
	14.	GERAL	836º	305º		JULIANA FERREIRA VITOR	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	15.	NEGROS	842º	306º		MARIA IMACULADA MARTINS DE SOUSA	DESISTÊNCIA
	16.	GERAL	841º			FERNANDA CUNHA ANDRADE	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	17.	GERAL	843º	307º		AMANDA GOMES RODRIGUES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	18.	GERAL	844º	308º		JESSICA CAMARGO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 29/08/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 08/12/2017

Uberlândia, 09 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 034/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5312, publicado em 05/02/2018, Edital de Convocação SMA Nº 024/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	STATUS
TECNICO EM SERVIÇO PÚBLICO especialidade OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	GERAL	210º			DALILA DE MENDONCA E COSTA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	2	NEGROS	220º	57º		LEONARDO DE SOUSA MENEZES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	3	GERAL	212º			ESTHER DE CASSIA NOGUEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	4	GERAL	217º			THIAGO NOVAES MENDONÇA MAMEDE	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	5	GERAL	218º			EDILEUSA DE SOUZA GONÇALVES	DESISTÊNCIA
	6	GERAL	221º			LUCIENE BRAZ DE DEUS	DESISTÊNCIA
	7	NEGROS	224º	59º		DELVANICE SOARES CARDOSO DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 23/09/2016

DATA DO RESULTADO: 09/12/2016

DATA PRORROGAÇÃO: 09/12/2017

Uberlândia, 09 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 035/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5309, publicado em 31/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 021/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	STATUS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.	GERAL	3º			MARIA TEREZINHA DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	2.	GERAL	10º	3º		SHEILA ROSA RODRIGUES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	3.	GERAL	12º			LARISSA MAGALHAES FERREIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	4.	GERAL	16º			DANYELLE CASTRO E SOUZA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	5.	DEFICIENTE	628º		4º	ALINE GRAZIELE MUNIZ DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	6.	GERAL	35º			WALDIR DA CUNHA FILHO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	7.	GERAL	37º			JEANE MARIA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	8.	GERAL	49º			JEANE APARECIDA DE ALMEIDA REIS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	9.	GERAL	53º			WELLENN SILVA DOS SANTOS	DESISTÊNCIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.	GERAL	59°			RAFAEL BERGSON OLIVEIRA LIMA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	11.	GERAL	62°			AMÂNCIO MANOEL DE SOUSA NETO	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	12.	GERAL	65°			DAYANA FERREIRA VELASCO	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	13.	DEFICIENTE	1691°	489°	9°	IRACI DE JESUS SILVA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	14.	NEGROS	95°	19°		LOINA DE SOUZA VITORINO	NÃO CUMPRIU AS NORMAS EDITAL
	15.	GERAL	74°			CAROLINE CARVALHO VIEIRA DIAS	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	16.	GERAL	81°			LILIAN DA SILVA ALVES	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	17.	DEFICIENTE	1881°	553°	11°	JOAQUIM RAFAEL JORGE BARBOSA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	18.	GERAL	88°			RENILDE PEREIRA DE FRANCA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	19.	GERAL	100°			ROSANGELA CÂNDIDA DE SOUZA ARAUJO	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	20.	GERAL	119°			MIRON RICARDO DE CASTRO	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	21.	NEGROS	135°	29°		LUCIENE DO NASCIMENTO DA CRUZ PEREIRA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	22.	GERAL	127°			EDNA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	23.	GERAL	142°			PRISCILA PEREIRA SILVA MENDES	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	24.	GERAL	144°	35°		JULIO RODRIGUES FROES NETO	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	25.	GERAL	149°			ADNA BENATT DE OLIVEIRA INACIO	DESISTÊNCIA
	26.	GERAL	163°			MIRIAM MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	27.	NEGROS	172°	41°		MARCELO RODRIGUES GONÇALVES	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	28.	GERAL	166°			ELIS REGINA DA MOTA OLIVEIRA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	29.	GERAL	169°			YONARA LETICIA SANTANA	DESISTÊNCIA
	30.	GERAL	173°			RODRIGO GUIMARAES BORGES	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	31.	GERAL	183°			LUCÉLIA GONÇALVES DE SOUZA MATOS	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	32.	NEGROS	189°	45°		VIVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	33.	GERAL	188°			FRANCIELE APARECIDA VALENTINO	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	34.	GERAL	192°			MARGARETE APARECIDA SOARES	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	35.	GERAL	197°			REGIANE DA SILVA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	36.	GERAL	200°			LARISSA DE FARIA GOMES	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	37.	GERAL	205°			VERONICA BATISTA FERREIRA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	38.	NEGROS	213°	52°		ALISSON APARECIDO PEREIRA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	39.	GERAL	218°			CAROLINA KELLY PIRES	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	40.	GERAL	219°			LEDA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	41.	GERAL	227°			RAABE HUSSEIN ALI DE LUCENA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	42.	NEGROS	250°	58°		MALBA REJANE LOPES CAMPOS	DESISTÊNCIA
	43.	GERAL	240°			PEDRO LUIZ VIEIRA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	44.	GERAL	241°			HAROLDO VALENTIM DA SILVA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	45.	NEGROS	252°	59°		VIVIANE MARCELINA DOS SANTOS ARAUJO	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	46.	GERAL	246°			ELCIVONE DIAS FAGUNDES SILVA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	47.	GERAL	249°			ZENAIDE SCARCELA VENANCIO	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	48.	GERAL	253°			PATRICIA MESSIAS GONÇALVES	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	49.	GERAL	255°			MARCELINA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	50.	GERAL	265°			ETYNNA EMBELINA REZENDE EVANGELISTA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	51.	NEGROS	271°	66°		CHARLES ALVES DA SILVA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	52.	GERAL	275°	67°		TAIS XAVIER DE LIMA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	53.	GERAL	277°			KELLY LUCIO PIRES	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	54.	GERAL	289°			DIEGO PAULA CORADETTE GIL	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	55.	GERAL	290°			MICHELE FRANCISCO DE SOUZA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	56.	GERAL	299°			TANIA MARA DA SILVA SOUZA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	57.	NEGROS	323°	74°		ROSELY RODRIGUES FERREIRA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL
	58.	GERAL	305°			ZILMA FERNANDES FERREIRA	NÃO COMPARCEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 17/11/2017
 DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 01/02/2018

Uberlândia, 09 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 036/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5306, publicado em 26/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 016/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO	MOTIVO
PROFESSOR II especialidade ENSINO RELIGIOSO/ DOCENTE	1.	GERAL	29º			JULIE FERNANDES DA COSTA	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS

DATA EDITAL: 29/08/2017
 DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 14/11/2017

Uberlândia, 09 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 036/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal n° 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei n° 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei n° 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal n° 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal n° 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PhE	CANDIDATO
AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.	GERAL	324º			VALDIR DE SOUZA
	2.	GERAL	325º			NAUSELIA GERMANO DA SILVA
	3.	GERAL	326º			ANA TELMA DA FONSECA FARIA OLIVEIRA
	4.	NEGROS	359º	79º		SAMARA FERREIRA DE LIMA
	5.	GERAL	327º			MONICA CRISTINA DA SILVA
	6.	GERAL	328º			LUCIANA EUSTAQUIO DOS SANTOS
	7.	GERAL	329º			VALERIA LISBOA MIRANDA
	8.	GERAL	330º			JEANE JORGE DA SILVA SANTOS
	9.	NEGROS	361º	80º		LORIENTE MARCIA MARTINS
	10.	GERAL	331º			SHEILA FERREIRA DE BRITO
	11.	GERAL	332º			FABIANE OLIVEIRA MOTA DE SOUZA
	12.	GERAL	334º			LUBYANA MARTINS CARVALHO RODRIGUES
	13.	GERAL	335º			NAIARA DE SOUZA TRINDADE
	14.	NEGROS	363º	81º		RAIANY CRISTINA DA SILVA MORAIS
	15.	GERAL	336º			MILANY APARECIDA DA COSTA
	16.	GERAL	337º			JANAINA SILVERIO ROSA FERREIRA
	17.	GERAL	338º			LEIDIANE FERNANDES DE NORONHA SILVA
	18.	GERAL	339º			CAMILA MOURA PRUDENCIO
	19.	NEGROS	369º	82º		ANA JOSEFA PEREIRA QUEIROZ BRAGA
	20.	GERAL	340º			JEANE PAULA DAVI DE OLIVEIRA
	21.	GERAL	341º			MIRLAINE DE FATIMA OLIVEIRA PEREIRA
	22.	GERAL	342º			PATRICIA RAMIRO MACEDO
	23.	GERAL	343º			MICHELE SANTOS BOTELHO
	24.	NEGROS	381º	83º		ANDREIA SANTOS QUEIROZ SILVA
	25.	GERAL	344º			NAIARA CABRAL RAMOS
	26.	GERAL	345º			ANA PAULA FERNANDES DA SILVA
	27.	GERAL	346º			CONCEICAO APARECIDA PENHARBEL SANTOS
	28.	GERAL	347º			JACQUELINE ANGÉLICA SOUSA
	29.	NEGROS	383º	84º		ANA PAULA DA SILVA TAVARES
	30.	GERAL	350º			MARILIA LIMA MOREIRA
	31.	GERAL	351º			MARCUS VINICIUS JUSTINO DE OLIVEIRA
	32.	GERAL	352º			LEILANE SILVERIO DE OLIVEIRA
	33.	GERAL	354º			ELCIENE LEAL GONÇALVES
	34.	NEGROS	386º	85º		JACQUELINE SILVIA MONTEIRO
	35.	GERAL	355º			LARISSA APARECIDA BRITO
	36.	GERAL	356º			NAYARA FERNANDES COSTA
	37.	GERAL	357º			RUTIELLE APARECIDA MIGUEL CAMPOS DIAS
	38.	GERAL	358º			JESSICA MARIANA DOS SANTOS
	39.	NEGROS	387º	86º		JOSIANE SABINO DE OLIVEIRA
	40.	GERAL	360º			KASSIA GUEDES FARIA
	41.	GERAL	362º			PATRICIA RODRIGUES DE SANTANA DANTAS
	42.	GERAL	364º			KELLITON LOHAN SILVA NUNES
	43.	GERAL	365º			DANIEL RODRIGUES DE LIMA
	44.	NEGROS	388º	87º		VALDEREZ EMANOELA DE SOUZA ROCHA DOS SANTOS
	45.	GERAL	366º			LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA
	46.	GERAL	367º			PAULA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA
	47.	GERAL	368º			SEBASTIAO BORGES DO NASCIMENTO
	48.	GERAL	370º			MARIZA ANDREIA GOMES DA SILVA
	49.	NEGROS	394º	88º		QUEILA RUTILENE FERREIRA DA SILVA
	50.	GERAL	371º			ELISANETE DE CARVALHO DIAS
	51.	GERAL	372º			ZELIA NUNES DA SILVA ALVESH
	52.	GERAL	373º			MARIA MADALENA ALBUQUERQUE DE SOUSA
	53.	GERAL	374º			REJANIA MARIA DO CARMO DA SILVA

AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	54.	NEGROS	404º	89º		JEFFERSON GOMES BATISTA
	55.	GERAL	375º			ELIZENA DE FATIMA FELIPE SANTOS
	56.	GERAL	376º			JOANA LÚCIA DA SILVA REIS
	57.	GERAL	377º			SIRLEY BARBOSA PINTO
	58.	GERAL	378º			SONIA MARIA DA SILVA
	59.	NEGROS	407º	90º		LUANA RODRIGUES MARTINS
	60.	GERAL	379º			MARIA REGINA MENDES SOUZA
	61.	GERAL	380º			PATRICIA DE CASSIA BORGES
	62.	GERAL	382º			MARIA SELMA DE OLIVEIRA SANTOS
	63.	GERAL	384º			MARISA NUNES DA FONSECA PAIVA
	64.	NEGROS	414º	91º		TAMIRIS DE JESUS SANTANA
	65.	GERAL	385º			CÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
	66.	GERAL	389º			ANGELA COSTA RIBEIRO DOS SANTOS
	67.	GERAL	390º			ONILDA MOREIRA NUNES
	68.	GERAL	391º			ELISENE ANA DE JESUS
	69.	NEGROS	418º	92º		LUCAS CAMARGOS SILVA
	70.	GERAL	392º			LEANDRO VINICIUS SANTANA
	71.	GERAL	393º			ANDREA JANUARIO ESTEVAO DIAS
	72.	GERAL	395º			ADRIANA SILVA DA CRUZ
	73.	GERAL	396º			POLLIANA AURORA DOS SANTOS NUNES
	74.	NEGROS	431º	93º		BEATRIZ DE FATIMA EUSTAQUIO
	75.	GERAL	397º			WALISON FERNANDO GOMES SILVA
	76.	GERAL	398º			CLAUDIA GISELE ALVES DE SOUZA
	77.	GERAL	399º			LEONILTON FERREIRA BORGES
	78.	GERAL	400º			JOSIANE DE CASSIA SILVA
	79.	NEGROS	434º	94º		JAQUELINE QUIRINO DA SILVA
	80.	GERAL	401º			PRISCILLA LUCI DE SOUZA SILVA
	81.	GERAL	402º			LAURA CUSTODIO DE PADUA
	82.	GERAL	403º			ANA LAURA CORREA CHAGAS
	83.	GERAL	405º			LUDMILA CARLA BARBOSA DOS SANTOS
	84.	NEGROS	437º	95º		PAULA CRISTINA RODRIGUES
	85.	GERAL	406º			SILVIO ALBERTO RIBEIRO MELO
	86.	GERAL	408º			DAYANE IZABEL DE OLIVEIRA E SILVA
	87.	GERAL	409º			KARLA MESQUITA DIAS
	88.	GERAL	410º			STELLA MARQUES DE SOUZA ALVES
	89.	NEGROS	444º	96º		ROGER DO NASCIMENTO GONCALVES
	90.	GERAL	411º			KAREN ASSIS BERNARDES
	91.	GERAL	412º			RAYANA DOURADO MAGALHAES SANTOS
	92.	GERAL	413º			DAYANE CARDOSO DE PAULA BORGES
	93.	GERAL	415º			ISABELLA COELHO FERNANDES
	94.	NEGROS	448º	97º		PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOZA
	95.	GERAL	416º			KAMYLLA FERREIRA MACHADO
	96.	GERAL	417º			MONAMARES LÚCIO COPETTI
	97.	GERAL	419º			BIANCA CARVALHO CIMAQ
	98.	GERAL	420º			MARIA ABADIA PONTES
	99.	NEGROS	456º	98º		ELISABETE BEDÊ CAVALCANTE
	100.	GERAL	421º			EURIDES MARIA DE MORAES
	101.	GERAL	422º			GISLAINE NARCIZO RIBEIRO
	102.	GERAL	423º			ODETE DE JESUS CARRILHO
	103.	GERAL	424º			APARECIDA RODRIGUES DA SILVA CABRAL
	104.	NEGROS	459º	99º		RELVA GARCIA GAMA
	105.	GERAL	425º			SANDRA MÁRCIA MORAIS PIRES
	106.	GERAL	426º			ANGELA NATALIA FERNANDES RAMOS
107.	GERAL	427º			THAIS NOGUEIRA DA SILVA CARDOSO	
108.	GERAL	428º			DIERICA DO ROSÁRIO PINHO TRINDADE	
109.	NEGROS	461º	100º		LUZIA MARIA DOS ANJOS	
110.	GERAL	429º			CLAUDIA MATHEUS PEREIRA ABADIA	
111.	GERAL	430º			ILDELUCIA CARRIJO CARDOSO SILVA	
112.	GERAL	432º			LIGIA CESAR VIDIGAL DE SOUZA	
113.	GERAL	433º			MEIRE ELLEN SOUZA BOMFIM	
114.	NEGROS	465º	101º		PALOMA FERREIRA DE SOUZA	
115.	GERAL	435º			WANESSA BATISTA LUZ MEDEIROS	
116.	GERAL	436º			RUBIA FABIANA FERREIRA	
117.	GERAL	438º			FABIO PORFIRIO SILVA	
118.	GERAL	439º			FERNANDO OMAR SILVA RODRIGUES	
119.	NEGROS	472º	102º		MARLUCIO MARTINS DA SILVA	
120.	GERAL	440º			LEONARDO LUIS DE FREITAS	
121.	GERAL	441º			IRISLENE VALESCA DA SILVA	

AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	122.	GERAL	442°			DANILLO UEHARA DIAS
	123.	GERAL	443°			GABRIEL PEREIRA NELIS
	124.	NEGROS	477°	104°		NAYANE ABEL DE OLIVEIRA
	125.	GERAL	445°			NAYRA KELLY PEREIRA DE FREITAS
	126.	GERAL	446°			LARISSA CRISTINA FARIA DE FREITAS
	127.	GERAL	449°			NATHANNERSON MARTINS PEREIRA
	128.	GERAL	450°			JÉSSICA MIGUEL DANTAS
	129.	NEGROS	478°	105°		THAIS BATTISTA SANTOS
	130.	GERAL	451°			CHRISTIANE FAGUNDES SILVA
	131.	GERAL	452°			ANTÔNIO HENRICH DE FREITAS BENTO AMARAL
	132.	GERAL	453°			PAULO THIAGO DE SOUSA FERREIRA
	133.	GERAL	454°			MARIA ENI DA SILVA MOURA
	134.	NEGROS	480°	106°		MARIA ABADIA DE OLIVEIRA FRANCISCO
	135.	GERAL	455°			BENEDITA JOSE ROSA

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 01/02/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N ° 037/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO
PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ PORTUGUES	1.	GERAL	1º			MICHELI GONÇALVES MACHADO
	2.	GERAL	2º			MARIANA CARVALHO COSTA E SILVA
	3.	NEGROS	5º	1º		CAROLINE CARDOSO MARRA
	4.	GERAL	3º			ROSIMAR LILIANE CAMPOS ALVARENGA
	5.	GERAL	4º			LUZAIR MARIA SOUZA DE CARVALHO
	6.	GERAL	6º			GRACIANA MARIE OLIVEIRA
	7.	GERAL	7º			STELLA MARA P. SMANIO SAAD
	8.	NEGROS	21º	2º		MARIA CRISTINA DOS REIS GOULART
	9.	GERAL	8º			CAIO GOMES RIBEIRO
	10.	GERAL	9º			MARIA LUZIA DE LIMA SOUZA
	11.	GERAL	10º			BEATRIZ EMANOELA FERREIRA FARIA

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 06/02/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por

incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N ° 038/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO especialidade SUPERVISOR ESCOLAR	1.	GERAL	1º			FRANCIELLE DINIZ BARROS
	2.	DEFICIENTE	6º		1º	ANA MARIA DAS DORES
	3.	NEGROS	2º	1º		SILVIA TEIXEIRA DE SOUSA
	4.	GERAL	3º			MILENE MARY MARTINS
	5.	GERAL	4º	2º		NUCCIA ALVES EUSTAQUIO PINHO
	6.	GERAL	5º			PAULA DE MORAIS PEREIRA
	7.	GERAL	7º			JANAÍNA VIEIRA FEITAL
	8.	NEGROS	10º	3º		ARLINDA PINHEIRO MESQUITA
	9.	GERAL	8º			MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
	10.	GERAL	9º			MARIA CRISTINA BARBOSA ZARDINI
	11.	DEFICIENTE	76º		2º	ABLIENE MOYZES DA SILVA PAZ FURLANETTO
	12.	GERAL	11º	4º		MARIZE MARIA DE SOUZA
	13.	NEGROS	12º	5º		LOUISE ALESSANDRA SANTOS DO CARMO PAZ
	14.	GERAL	13º			THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA
	15.	GERAL	14º			CARULINA ABADIA PIMENTEL MORAIS
	16.	GERAL	15º			ANA ABADIA DOS SANTOS MENDONÇA
	17.	GERAL	16º			MARILENE AUGUSTA BARBOSA MIRANDA
	18.	NEGROS	17º	6º		MAURO SÉRGIO SANTOS DA SILVA
	19.	GERAL	18º			TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA
	20.	GERAL	19º			FERNANDA DE ASSIS FERREIRA
	21.	DEFICIENTE	108º	27º	3º	ELIVANIA MARIA DE OLIVEIRA
	22.	GERAL	20º			FLÁVIA CRISTINA DIAS
	23.	NEGROS	22º	7º		NÁIADE CRISTINA DE OLIVEIRA MIZAEI
	24.	GERAL	21º			ISABELA BEATRIZ NATARIO GALASSINI
	25.	GERAL	23º			ROSA MARIA PELEGRINI
	26.	GERAL	24º	8º		YZAMARA ALVES DOS SANTOS
	27.	GERAL	25º			MICHELE LEMOS DE OLIVEIRA SOUSA
	28.	NEGROS	40º	9º		FABIANA CASTRO JESUINO
	29.	GERAL	26º			DANIELA GERVÁSIO MARCÃO
	30.	GERAL	27º			ROSANA DE FÁTIMA FERNANDES SOARES OLIVEIRA
	31.	DEFICIENTE	156º		4º	CLAUDIA MATIAS BOTELHO
	32.	GERAL	28º			ELISANI RESENDE MACHADO
	33.	NEGROS	44º	10º		FLÁVIA DE JESUS MEDEIROS
	34.	GERAL	29º			SÔNIA GERALDA LIMA
	35.	GERAL	30º			KELY BEATRIZ RIZZA DE OLIVEIRA
	36.	GERAL	31º			MÁRCIA REGINA DE ARAUJO SERRA
	37.	GERAL	32º			FLAVIANE BARBOSA SILVA
	38.	NEGROS	49º	11º		LEONILDA MARIA DA SILVA
	39.	GERAL	33º			ANGELA LUCIA BATISTA PEREIRA
	40.	GERAL	34º			MARIA APARECIDA DE SOUZA RESENDE DE MIRANDA

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO especialidade SUPERVISOR ESCOLAR	41.	DEFICIENTE	177°		5°	FATIMA ALVES FERREIRA MOREIRA
	42.	GERAL	35°			ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA FREITAS
	43.	NEGROS	51°	12°		ELENICE SILVEIRA DE OLIVEIRA BRASIL
	44.	GERAL	36°			MARIANE GOMES PEREIRA
	45.	GERAL	37°			SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA
	46.	GERAL	38°			ANDREA LOPES MORAIS
	47.	GERAL	39°			ILZA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO
	48.	NEGROS	60°	13°		GIOVANE BATISTA SILVA
	49.	GERAL	41°			GIOVANNA MARCIA CRISTINA BERNINI
	50.	GERAL	42°			CYBELE PIMENTEL RESENDE
	51.	DEFICIENTE	189°		6°	SARA PEREIRA DE LIMA
	52.	GERAL	43°			LÚCIA ENEIDA DE SOUSA ALVES SIMÃO
	53.	NEGROS	62°	14°		ELISÂNGELA MOREIRA NUNES
	54.	GERAL	45°			JANAINA FERREIRA SILVA

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 06/02/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos n° 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 039/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal n° 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5°, §§ 4° e 5° da Lei ° 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei n° 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9° da Lei Complementar Municipal n° 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal n° 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO especialidade ORIENTADOR EDUCACIONAL	1.	GERAL	1°			JULIANA SILVA DE CASTRO GONÇALVES
	2.	DEFICIENTE	63°		1°	ROSINEY DE FREITAS LIMA OLIVEIRA
	3.	NEGROS	12°	1°		CAMILA SIQUEIRA FERNANDES REIS
	4.	GERAL	2°			MARLENE APARECIDA BORGES DE ANDRADE
	5.	GERAL	3°			ELIANE NOGUEIRA BRAGA
	6.	GERAL	4°			ERICA DE SOUZA COLETTI
	7.	GERAL	5°			ISABELA CRISTINA NASCIMENTO FERNANDES HATANO
	8.	NEGROS	16°	2°		SARAH JUVENCINO DE OLIVEIRA MORAIS
	9.	GERAL	6°			KELLEN CRISTINA MARCAL DE CASTRO
	10.	GERAL	7°			VERONICA PATRICIA ALVES PEREIRA
	11.	DEFICIENTE	183°		2°	GUILHERME MUNDIM
	12.	GERAL	8°			FERNANDA DUARTE GONÇALVES
	13.	NEGROS	19°	3°		JÚNIA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
	14.	GERAL	9°			SANDRA MARA PEREIRA LUIZ
	15.	GERAL	10°			MARIA IZABEL FERREIRA SILVA
	16.	GERAL	11°			LUCIANA ABADIA DO CARMO
	17.	GERAL	13°			CLAUDIA MATOS ABREU
	18.	NEGROS	29°	4°		LEORDINA FERREIRA TRISTÃO

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO especialidade ORIENTADOR EDUCACIONAL	19.	GERAL	14°			AMAURY LUCATTI SOUSA
	20.	GERAL	15°			MARGARETH MOREIRA SILVA
	21.	GERAL	17°			PRISCILLA RODRIGUES DE MOURA
	22.	GERAL	18°			LAILA MARIA MEDEIROS TAVARES
	23.	NEGROS	31°	5°		OLBIA CRISTINA RIBEIRO
	24.	GERAL	20°			THATIANE HERMÓGENES FARIA
	25.	GERAL	21°			MARCOS LUIZ FERREIRA
	26.	GERAL	22°			ALCIONE MENDES MOREIRA
	27.	GERAL	23°			LUIZA ANDRÉA DE MORAIS SILVA
	28.	NEGROS	38°	6°		ADRIANA CRISTINA DE CASTRO CUSTODIO
	29.	GERAL	24°			MARIANA DE LIMA ALVES HATHENHER
	30.	GERAL	25°			MARCO TÚLIO SILVA MUNIZ BRAZÃO
	31.	GERAL	26°			DAYANE NUNES AGOSTINHO
	32.	GERAL	27°			ANDRÉA PORTO RIBEIRO
	33.	NEGROS	39°	7°		PATRICIA DE MELO E SOUTO MORAIS
	34.	GERAL	28°			CAMILA RIBEIRO DO NASCIMENTO
	35.	GERAL	30°			DENISE RODRIGUES DE FREITAS
	36.	GERAL	32°			BEATRIZ GONTIJO TAVARES
	37.	GERAL	33°			DEBORA POLYCARPO DE ABREU PIRES
	38.	NEGROS	41°	8°		LORENA ALEXANDRE DOS SANTOS
	39.	GERAL	34°			JUSCELINO CARDOSO DA SILVA
	40.	GERAL	35°			CLAUDIA GALVAO WERKEMA
	41.	GERAL	36°			SANDRA MARQUES RESENDE
	42.	GERAL	37°			VILMA MONTEIRO DA SILVA
	43.	NEGROS	54°	9°		HERIVELTON PEREIRA PIRES
	44.	GERAL	40°			GUILHERME CHINEILA ALVES
	45.	GERAL	42°			IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA
	46.	GERAL	43°			PATRICIA DE CASSIA DIAS
	47.	GERAL	44°			KATIUSCIA MARY FAGUNDES
	48.	NEGROS	55°	10°		FERNANDA LEANDRA DA SILVA
	49.	GERAL	45°			ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA MEDEIROS
	50.	GERAL	46°			LYLIAN CRISTINA MENDES RIBEIRO ARRUDA
	51.	GERAL	47°			LUCIMAR FERREIRA SCHNEIDER
	52.	GERAL	48°			ROSIMEIRE DA SILVA
53.	NEGROS	60°	11°		CRISTIANA BAPTISTA CORRÊA	
54.	GERAL	49°			CLAUDETE MARIA MOREIRA TAVARES	

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 06/02/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos n° 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 040/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal n° 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5°, §§ 4° e 5° da Lei ° 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei n° 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9° da Lei Complementar Municipal n° 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal n° 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO
EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	1.	GERAL	907º			VANESSA GOMES DA SILVA
	2.	GERAL	908º			CARMEN LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
	3.	GERAL	910º	323º		MAURICEA BATISTA COELHO MATIAS
	4.	GERAL	911º			GEANNI ALVES TEIXEIRA DORNELAS
	5.	NEGROS	912º	324º		ANDREIA DE FATIMA REIS SOUSA
	6.	GERAL	913º	325º		ERIK MARCELO DA SILVA
	7.	GERAL	914º	326º		MEIRE CRISTIANE DA SILVA INACIO
	8.	GERAL	915º			ANGELA CARLA FORNARI
	9.	GERAL	916º	327º		VANIA APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES SOARES
	10.	NEGROS	920º	328º		GRACY KELLEN FERREIRA RIBEIRO CORREA
	11.	GERAL	917º			SHEILA DE LIMA SANTOS RODRIGUES
	12.	GERAL	918º			JANETE ALVES FERREIRA
	13.	GERAL	919º			KELY APARECIDA SILVA
	14.	GERAL	921º			DEISE DE PAULA
	15.	NEGROS	924º	329º		BRUNA DA SILVA OLIVEIRA MOTA
	16.	GERAL	922º			FLAVIA BORGES SILVA
	17.	GERAL	923º			PRISCILA COUTO PEREIRA DA SILVA
	18.	GERAL	925º			HUÐIELE ANDRADE PEREIRA
	19.	GERAL	926º			AGDA DE ALMEIDA PARREIRA
	20.	NEGROS	929º	330º		LETICIA OLIVEIRA DE CASTRO
	21.	GERAL	927º			JACQUELINE SOUZA DA SILVA
	22.	GERAL	928º			ANDREIA SOUSA MACEDO
	23.	GERAL	930º			GEOVANE CRISTINA DE SOUSA REZENDE
	24.	GERAL	931º			FERNANDA MENDONÇA DOS SANTOS AMARAL
	25.	NEGROS	934º	331º		JACQUELINE SILVIA MONTEIRO
	26.	GERAL	932º			BEATRIZ BARBARA DA SILVA
	27.	GERAL	933º			ELAINE COSMI DA COSTA
	28.	GERAL	935º			TEREZINHA CAETANO SANTANA
	29.	GERAL	936º	332º		JEANEELLEN DE SOUSA BORGES DA ROCHA
	30.	NEGROS	937º	333º		ARIADNA CUNHA DE ASSIS
	31.	GERAL	938º			ELOAH BETTIO FONSECA
	32.	GERAL	939º			MARIA MADALENA GONÇALVES DE SOUZA
	33.	GERAL	940º			MARIA DE LOURDES GAMA

DATA EDITAL: 29/08/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 08/12/2017

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N ° 041/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO
AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.	GERAL	463º			SULIMAR FRANCISCA DOS SANTOS MENDONÇA
	2.	GERAL	464º			ANA MARIA MIRANDA SILVA
	3.	GERAL	466º			ANA PAULA SILVA GASPAS
	4.	NEGROS	483º	108º		JANETE REGINA SIQUEIRA
	5.	GERAL	467º			DEBORA MOURA MEDEIROS
	6.	GERAL	468º			MARINALVA FERREIRA DE SOUSA
	7.	GERAL	469º			LUZIA DE FATIMA MACHADO
	8.	GERAL	470º			JOSE ANTONIO MARTINS ARANTES
	9.	NEGROS	484º	109º		ELISA DE SOUSA
	10.	GERAL	471º			AILTON BATISTA DA SILVA
	11.	GERAL	473º			GUILHERME DE MELO FERREIRA
	12.	GERAL	474º			MARCELI CORREA DA SILVA LUZ
	13.	GERAL	475º			LAUANA MARIA LIMA CEZAR
	14.	NEGROS	491º	110º		MARCELO LEMES DOS SANTOS
	15.	GERAL	479º			MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BARBOSA RABELO
	16.	GERAL	481º			SEBASTIÃO MESSIAS DO SANTOS
	17.	GERAL	484º			ELISA DE SOUSA
	18.	GERAL	485º			BEATRIZ DA SILVA
	19.	NEGROS	492º	111º		PRISCILLA VIEIRA DE SANTANA SILVA
	20.	GERAL	486º			JULIANA PORTES MAMEDE
	21.	GERAL	487º			RENATA GOMES NOVAIS MARQUES
	22.	GERAL	488º			KARINA RAFAEL DO NASCIMENTO
	23.	GERAL	489º			CARINA FERREIRA ALVES
	24.	NEGROS	494º	112º		CARLA CRISTINA MATHEUS
	25.	GERAL	490º			RENATA MAINARTE DE AMORIM
	26.	GERAL	493º			LUCIENE PEREIRA DA SILVA
	27.	GERAL	495º			BRUNO MOREIRA DA CRUZ
	28.	GERAL	496º			SAARA DE SOUSA SANTANA
	29.	NEGROS	502º	113º		PATRICIA SOARES RAMOS DA SILVA
	30.	GERAL	497º			MARIELLE AZEVEDO SILVA
	31.	GERAL	498º			ANGELICA APARECIDA DOS REIS
	32.	GERAL	499º			FLAVIA RIBEIRO PEIXOTO
	33.	GERAL	500º			KARYNE GRESYLEM SILVA E SOUZA
	34.	NEGROS	505º	114º		CAMILA FARIA DA CRUZ SILVA
	35.	GERAL	501º			LEIDLaura SABINO DE OLIVEIRA
	36.	GERAL	503º			EMANUELLE ARAÚJO SANTOS
	37.	GERAL	504º			SORAIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
	38.	GERAL	506º	115º		IRANY RAMOS DE SOUZA
	39.	NEGROS	510º	116º		GIRLENE APARECIDA DE FREITAS DAVID
	40.	GERAL	507º			ANA FERREIRA DA FONSECA
	41.	GERAL	508º			ELZA MARIA LEMOS
	42.	GERAL	509º			CLEIDE FLORENCIO COSTA DE MATOS
	43.	GERAL	511º	117º		NILZA RODRIGUES DE LIMA
	44.	NEGROS	513º	118º		ROSIMEIRE FERNANDES RIBEIRO ALVARENGA
	45.	GERAL	512º			ELIESA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS
	46.	GERAL	514º			LETÍCIA DE CONTO
	47.	GERAL	515º	119º		JULIA MARIA PEREIRA DE SOUZA
	48.	GERAL	516º			JULIANA MARIA MATOS NAZARETH ARAUJO
	49.	NEGROS	518º	120º		GLAUCIANA PATRICIA DE OLIVEIRA
	50.	GERAL	517º			CINTHIA VAZ DE SOUSA
	51.	GERAL	519º	121º		VIVIANE KELLY CARDOSO SILVA
	52.	GERAL	520º			ANDREIA APARECIDA SILVA
	53.	GERAL	521º			ÉRIKA FAGUNDES DA SILVA
	54.	NEGROS	525º	122º		DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS
	55.	GERAL	522º			DENISE ALVES DA COSTA
	56.	GERAL	523º			CINARA MADALENA MARTINS OLIVEIRA MARTINS
	57.	GERAL	524º			ANA VANESKA MIRANDA BARBOSA
	58.	GERAL	526º	123º		ADRIELE SILVA COSTA
	59.	NEGROS	527º	124º		IARA JANAINA MIRANDA PESSOA
	60.	GERAL	528º	125º		ILZA MARIA DE ARAUJO VIEIRA
	61.	GERAL	529º	126º		KAREN DANIELA DE SOUSA CUSTODIO
	62.	GERAL	530º			MARIA ALESSANDRA GOMES DE SOUSA
	63.	GERAL	531º	127º		JOSIANE CRISTINA NEVES
	64.	NEGROS	532º	128º		MARCELA DE FREITAS PEREIRA SANTOS
	65.	GERAL	533º			VIVIANE NOVAIS ALVES
	66.	GERAL	534º			MATHEUS ALVES NASCIMENTO

AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	67.	GERAL	535°		DAYANE CONCEIÇÃO DA SILVA JESUS
	68.	GERAL	536°	129°	LETÍCIA LIMA ALVES
	69.	NEGROS	538°	130°	KEREN JULIE FERNANDES ROCHA
	70.	GERAL	537°		MIRELLA ROCHA DE CARVALHO
	71.	GERAL	539°	131°	TAYNARA YASMIN TOMAZ DA SILVA
	72.	GERAL	540°	132°	GILDA FATIMA RODRIGUES
	73.	GERAL	541°		ANA LUCIA SOUZA FREITAS
	74.	NEGROS	544°	133°	TAISLAINE ALVES SILVA
	75.	GERAL	542°		DALÉLIA DOS REIS SOUZA CORDEIRO
	76.	GERAL	543°		SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO ALMEIDA
	77.	GERAL	545°	134°	MARLON BERNARDINO DE MOURA COSTA
	78.	GERAL	546°	135°	ANA LAURA SILVA SANTOS
	79.	NEGROS	551°	136°	REGINA MARCIA NUNES DO AMARAL
	80.	GERAL	547°		DRIELLE TERESA DE JESUS MAMEDIO
	81.	GERAL	548°		MARIA MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES
	82.	GERAL	549°		IVANI DE PAULA OLIVEIRA
	83.	GERAL	550°		ELISMAR APARECIDA OLIVEIRA
	84.	NEGROS	552°	137°	SIRENE MARIA DA SILVA
	85.	GERAL	553°		MARTA HELENA DA SILVA NASCIMENTO
	86.	GERAL	554°	138°	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA ALVES
87.	GERAL	555°		NOELIA CARLOS FERREIRA	
88.	GERAL	556°	139°	PAULO IZIDIO CARDOSO	
89.	NEGROS	558°	140°	ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	
90.	GERAL	557°		CLEOMARTA MARIA DO NASCIMENTO JESUS	

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 01/02/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos n° 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 042/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal n° 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei n° 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei n° 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal n° 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal n° 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO
ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO especialidade ARQUITETO	1.	GERAL	12º			EGLE CUSTODIO BORGES
	2.	GERAL	13º			DANIELA GARCES EDUARDES
	3.	GERAL	14º			JOAO PAULO JUSTINO
	4.	GERAL	15º			ALINE MACEDO QUEIROZ
	5.	GERAL	16º			ISABELA GUIMARAES MELO

DATA EDITAL: 04/09/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 09/11/2017

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos n° 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 08 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL/SME N° 003/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e n° 13.019, de 13 de julho de 2014 e suas alterações:

1- Torna público o acréscimo à lista das Organizações da Sociedade Civil credenciadas na Secretaria Municipal Educação, atendendo ainda ao rito do Decreto Municipal n° 12.421, de 9 de setembro de 2010, conforme a seguir elencado:

ENTIDADE	Nº CAD.	DATA CADASTRO
Grupo Salva Vidas – Chácaras Panorama	161	28/12/2017
Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia – Residencial Pequis	162	02/02/2018
Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia – Residencial Monte Hebron	163	02/02/2018
Missão Sal da Terra – Centro Educacional Helder Castro de Barros	164	02/02/2018
Missão Sal da Terra – EMEI professora Margareth Guitarrara Crozara	165	14/02/2018
Missão Sal da Terra – EMEI Professor José de Souza Prado	166	14/02/2018

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

Célia Maria do Nascimento Tavares
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei n° 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
PMU - PTE-SEE	20.363,51	14/02/2018
FUNDEB	5.563.158,41	14/02/2018

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

COMUNICADO

A Coordenadora da Junta Administrativa de Recurso de Infrações Municipais de Transporte – JARIT, nos termos do Decreto n° 17.373, de 8 de dezembro de 2017:

I – divulga o Calendário de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Municipais de Transporte, sendo:

Sessão	Data
1ª Sessão Ordinária	23/02/2018
2ª Sessão Ordinária	02/03/2018

3ª Sessão Ordinária	05/03/2018
4ª Sessão Ordinária	07/03/2018
5ª Sessão Ordinária	09/03/2018
6ª Sessão Ordinária	12/03/2018
7ª Sessão Ordinária	21/03/2018
8ª Sessão Ordinária	23/03/2018

II - convoca os membros representantes, abaixo descritos, para participarem das reuniões e, em caso de ausência, ficam responsáveis por comunicar à Coordenadora da JARIT com antecedência para que seja realizada a convocação dos suplentes, sendo:

a) Membros Permanentes

1. Aline de Oliveira Mendes – Coordenadora;
2. Cleybia Gleicy de Oliveira – Fiscal de Transportes;
3. Luiza Hernandes – Oficial Administrativo.

b) Membros Representantes

1. Iverton Mantovani – representante da UBERTRANS
2. Francisca Cardoso da Silva - representante do SINDTTRANS
3. Roque Antônio de Moraes - representante do SINDCAVTU
4. Heliomar Cândido Pereira - representante do SINDTRANSP
5. Jean Cláudio da Silveira - representante do SINDCAVTU

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2018.

Aline de Oliveira Mendes
Coordenadora da JARIT

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa SMAAD/SIM N.º 002 de 22 de dezembro de 2017, que “DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO RISCO ESTIMADO ASSOCIADO AO ESTABELECIMENTO, PARA DETERMINAR A FREQUÊNCIA MÍNIMA DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” publicada no Diário Oficial do Município nº5285, de 27 de dezembro de 2017,

Onde se lê:

Instrução Normativa SMAAD/SIM N.º 002 de 22 de dezembro de 2017

Leia-se:

Instrução Normativa SMAAD/SIM N.º 001 de 22 de dezembro de 2017

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC

PAUTA DE JULGAMENTO – FEVEREIRO 2018

Nº processo	Recorrente	Recorrido	Relator(a)	Dia, horário e local
13.038/2007	Trivale Administração Ltda.	Município de Uberlândia	Pauliran Gomes e Silva	23/02/2018 – 09:00h – Sala de reuniões do gabinete da Secretaria Municipal de Finanças
9.613/2016	Cajubá Country Club	Município de Uberlândia	Pauliran Gomes e Silva	23/02/2018 – 10:00h – Sala de reuniões do gabinete da Secretaria Municipal de Finanças
23.952/2013	Cia das Tendas Ltda.	Município de Uberlândia	Danilo Alves Rocha	23/02/2018 – 11:00h – Sala de reuniões do gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

Uberlândia, 14 de fevereiro de 2018.

LAÍSE ÂNGELO MAZETTI

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

DIVERSOS

PORTARIA Nº 2.177 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL AO CLUBE ATLÉTICO UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, XIII da Lei Municipal nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, no art. 7º, XII do Anexo do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009 e no art. 6º, XIII do Decreto Municipal nº 12.092, de 29 de janeiro de 2010 e suas alterações, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município, ainda com fundamento na Lei nº 10.169 de 12 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 10.864 de 17 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 11.768, de 23 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o uso do Estádio Municipal Parque do Sabiá, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL ao Clube Atlético Uberlândia, inscrito no CNPJ sob nº 13.567.084/0001-91 para a realização dos jogos válidos pelo Campeonato Mineiro 2018, módulo II, no período de 10 de março de 2018 a 07 de abril de 2018.

Art.2º O agente autorizado deverá incumbir-se de toda a limpeza das áreas disponibilizadas para os eventos.

Art.3º A utilização do espaço pelo agente autorizado será gratuita e isenta de ônus, consoante dispõe o §5º do art. 1º da Lei Municipal nº 10.169, de 12 de junho de 2009, alterado pela Lei nº 10.864, de 17 de agosto de 2011.

Art.4º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes dos eventos ficarão a cargo exclusivo autorizatário que é o único responsável pelos mesmos.

Art.5º Deverá o autorizatário atender todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art.6º O autorizatário cumprirá todas as cláusulas e os prazos descritos no Termo de Ajuste e Autorização de Uso, bem como a apresentação de todos os documentos necessários à formalização do processo.

Art. 7º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art.8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS

Diretor-Geral da FUTEL

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2018

A FUTEL, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º da lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5315, publicado em 08/02/2018, o Edital de Convocação nº 004/2018, abaixo relacionados:

CARGO	Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO – AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	01	75º (Lista Geral)	AIDER FERRAZ	Desistência
	02	76º (Lista Geral)	FABRÍCIO FERREIRA SANTOS	Desistência
	03	19º (Lista Negros)	HERMILON RODRIGUES SILVA	Desistência
	04	19º (Lista Geral)	CLOVIS ANTONIO DE PAULA	Desistência
	05	79º (Lista Geral)	FLIX ANDRE ALMEIDA SOUZA	Desistência
	06	80º (Lista Geral)	FLAVIO ALEANDRO DE OLIVEIRA	Desistência
	07	77º (Lista Geral)	REINALDO FERREIRA SANTOS	Não Compareceu em tempo hábil
DATA EDITAL: 25/01/2017 DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 02/03/2017				

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS
Diretor Geral da FUTEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

A FUTEL, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º da lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da lei nº 12.300, de 20 de novembro de 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado:

CARGO	Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO – AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	01	81º (Lista Geral)	ADMIS DOS SANTOS TOBIAS
	02	82º (Lista Geral)	GETULIO ROGERIO FERNANDES DE ANDRADE
	03	83º (Lista Geral)	EDCARLOS XAVIER MOREIRA
	04	84º (Lista Geral)	LUCIANO GUEDES RIBEIRO
DATA EDITAL: 25/01/2017 DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 02/03/2017 De acordo com item 10.5 do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga e dará o direito à FUTEL de convocar o próximo classificado.			

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, na sede administrativa da FUTEL, situada na Av José Roberto Migliorine, nº 850 – Bairro Santa Mônica – CEP: 38.400-251, no horário de 08h às 17h.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS
Diretor Geral da FUTEL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 068/2017
Objeto: seleção de empresa do ramo de alimentação, para a outorga de Permissão de Uso para a instalação e exploração comercial de lanchonetes em espaços localizados no interior do Parque do Sabiá.

Procedimento: Homologação e Adjudicação.
O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 38 c/c inciso VI do artigo 43, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o julgamento do Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 068/2017, maior oferta por item, ADJUDICANDO o objeto licitado na conformidade da classificação promovida pela Comissão Permanente de Licitação à empresa PRONTO SOCORRO DA SEDE LANCHONETE LTDA-ME, para o item 01, referente ao quiosque identificado como 01 (um), tendo em vista que atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório e que os valores apresentados são vantajosos para a FUTEL.

Uberlândia-MG 15 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS
Diretor-Geral da FUTEL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 067/2017
Objeto: seleção de empresa do ramo de alimentação, enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, para a outorga de Permissão de Uso para a instalação e exploração comercial de lanchonetes em espaços localizados no interior do Parque do Sabiá.

Procedimento: Homologação e Adjudicação.
O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 38 c/c inciso VI do artigo 43, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o julgamento do Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 067/2017, maior oferta por item, ADJUDICANDO o objeto licitado na conformidade da classificação promovida pela Comissão Permanente de Licitação à empresa PRONTO SOCORRO DA SEDE LANCHONETE LTDA-ME, para os itens 01 e 02, referentes aos quiosques identificados como 02 (dois) e 03 (três), tendo em vista que atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório e que os valores apresentados são vantajosos para a FUTEL.

Uberlândia-MG 15 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS
Diretor-Geral da FUTEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
 ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684